



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **2885**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera do cargo comissionado o servidor que menciona, e dá outra providencia.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, partir de 31 de dezembro de 2018, do Cargo Comissionado de Secretário de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Márcio Giovani da Fonseca Armada, retornando ao cargo efetivo de Analista Legislativo I e lotando na Subsecretaria de Administração.

Parágrafo único. Fica assegurado ao servidor o recebimento dos direitos estatutários oriundos da exoneração a que se refere o caput, caso faça jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MARCOS OLIVEIRA
Presidente

